

de Lisboa, à licenciada Maria Teresa Pinheiro Rodrigues Caetano Mascarenhas de Lemos, por um período de três anos, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2006. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

### Despacho (extracto) n.º 19 118/2006

Por despacho de 21 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento da licenciada Maria Cândida Bandeira Carvalho Porto, a partir de 1 de Outubro de 2006, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 392/86, de 22 de Novembro, como assistente convidada, a 20%, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

## Faculdade de Economia

### Despacho (extracto) n.º 19 119/2006

Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa de 26 de Julho de 2006, proferido por delegação, foram nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado apresentado por Maria Carolina Martins Rodrigues.

Presidente — Doutora Rita Maria Ferreira Duarte de Campos e Cunha, professora associada com agregação da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Avelino Miguel da Mota de Pina e Cunha, professor associado com agregação da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Jorge Filipe da Silva Gomes, professor auxiliar do Instituto Superior de Psicologia Aplicada.

1 de Setembro de 2006. — O Director, *José António Ferreira Machado*.

### Despacho (extracto) n.º 19 120/2006

Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa de 26 de Julho de 2006, proferido por delegação, foram nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações ao grau de mestre em Finanças apresentado por Carlos Eduardo Maria Martins.

Presidente — Doutor Paulo José Jubilado Soares de Pinho, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutora Clara Patrícia Costa Raposo, professora auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutora Qinglei Dai, professora auxiliar convidada da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

1 de Setembro de 2006. — O Director, *José António Ferreira Machado*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

### Despacho (extracto) n.º 19 121/2006

Por despacho de 30 de Agosto de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, Doutora Maria de Jesus Sanches, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, foi nomeada definitivamente professora associada do Departamento de Ciências e Técnicas do Património da mesma Faculdade com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exo-

nerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Setembro de 2006. — A Chefe de Secção, *Cândida Barbosa*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Faculdade de Arquitectura

#### Regulamento n.º 175/2006

Por despacho do conselho directivo de 29 de Junho de 2006, foram aprovados, por unanimidade, a composição e o regulamento de funcionamento do conselho de coordenação de avaliação, que se publica em anexo.

28 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando António Marques Caria*.

#### Regulamento de funcionamento do conselho de coordenação de avaliação

### CAPÍTULO I

#### Artigo 1.º

##### Objecto e âmbito de aplicação

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, o presente regulamento tem como objectivo definir as regras de funcionamento do conselho de coordenação de avaliação (CCA) da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

2 — As deliberações proferidas por este conselho aplicam-se a todos os funcionários, agentes, pessoal dirigente de nível intermédio e demais trabalhadores cujo respectivo contrato seja estipulado por um prazo superior a seis meses.

3 — Os trabalhadores requisitados ou destacados são avaliados no organismo onde tenham mantido mais de seis meses de contacto funcional com um avaliador.

4 — O presente regulamento não se aplica ao pessoal com contratos de avença e de prestação de serviços.

### CAPÍTULO II

#### Competência, composição e funções

#### Artigo 2.º

##### Competências

Ao conselho coordenador de avaliação compete:

- Estabelecer directrizes para uma aplicação objectiva e harmónica do sistema de avaliação de desempenho;
- Garantir a selectividade do sistema de avaliação, cabendo-lhe validar as avaliações de *Muito bom* e *Excelente*;
- Emitir parecer sobre as reclamações dos avaliados;
- Proceder à avaliação de desempenho nos casos de ausência do superior hierárquico;
- Estabelecer os critérios que permitam definir as percentagens máximas para as classificações de mérito e excelência.

#### Artigo 3.º

##### Composição

1 — O conselho de coordenação de avaliação tem a seguinte composição:

- O presidente do conselho directivo, que preside;
- O vice-presidente do conselho directivo;
- O presidente do conselho científico;
- O presidente do conselho pedagógico;
- O chefe dos Serviços Financeiros e Administrativos;
- O chefe dos Serviços Académicos;
- O responsável dos Recursos Humanos.

Não é admitida a representação de qualquer dos seus membros.

2 — O conselho de coordenação de avaliação será assessorado pelo administrador de sistemas do SIADAP, que estará presente nas reuniões, sem direito a voto.